COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 570/2017

AUTOR: Comissão de Reparação

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Reparação, Ministério Público, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores, Ouvidoria de Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Defensoria Pública, Universidades Públicas e Particulares, Escolas Públicas e Particulares, crie o Programa ESCOLA SEM RACISMO, com objetivo de contribuir com a implementação das Leis nacionais 10.639 e 11.645, além de construí uma escola melhor para todas e todos".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão de Reparação sugere ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Reparação, Ministério Público, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores, Ouvidoria de Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Defensoria Pública, Universidades Públicas e Particulares, Escolas Públicas e Particulares, crie o Programa ESCOLA SEM RACISMO, com objetivo de contribuir com a implementação das Leis nacionais 10.639 e 11.645, além de construí uma escola melhor para todas e todos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 570/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de julho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Aladilce Souza | Alexandre Aleluia

Suica | J. Carlos Filho | Lorena Brandão

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

RECEBIDO
16/08/2017